



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0241, de 6 de Dezembro de 1994

REQUEREM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem Membros da Comissão Especial para elaboração do Novo Regimento Interno desta Casa, criada pelo Ato nº 031 de 07/03/94, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, a prorrogação do seu prazo de funcionamento por 45 (quarenta e cinco) dias.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1994.

J U S T I F I C A T I V A

A necessidade de examinar previamente Emendas à Lei Orgânica pertinentes às propostas de alteração do Regimento Interno justificam nossa iniciativa.